



**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**AVISO N° 006/2022 – PGJ/RN\***

**A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, nos termos do artigo 22, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 141/96, tendo em vista a criação de novo cargo de **Assistente Ministerial** do quadro de pessoal do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte (MP/RN) e

CONSIDERANDO a necessidade de o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte utilizar as ferramentas de gestão de pessoas, no sentido da elevação da eficiência e eficácia dos seus serviços;

CONSIDERANDO o modelo de gestão de pessoas adotado pela Procuradoria-Geral de Justiça, fundamentado nos princípios da impessoalidade e publicidade;

CONSIDERANDO a necessidade de valorização da força de trabalho da instituição e a importância de estabelecer critérios objetivos e meritocráticos para ocupação dos cargos de provimento em comissão na Procuradoria-Geral de Justiça;

E, finalmente, CONSIDERANDO que a seleção é um instrumento democrático para preenchimento de cargos no MPRN, e tem se mostrado um recurso eficaz na seleção de pessoal com base no perfil e competências necessárias para ocupação do cargo,

Informa que se encontra aberta a seleção para o cargo de **Assistente Ministerial (Psicopedagogia)**, de provimento em comissão, conforme perfil profissional constante do anexo único deste aviso.

O recebimento de currículos ocorrerá exclusivamente pelo link: <https://forms.gle/j5mFDFx6Nk7WFN6R7>, no período de 01 a 12 de outubro de 2022. Informações sobre o andamento do processo seletivo podem ser obtidas através do e-mail [selecao@mprn.mp.br](mailto:selecao@mprn.mp.br) e ou portal do MPRN. Os currículos aceitos para o processo seletivo serão apenas aqueles enviados dentro do prazo estabelecido.

O candidato selecionado será encaminhado para nomeação pelo Procurador-Geral de Justiça, através de Resolução a ser publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E).

O candidato selecionado terá o prazo de cinco dias úteis, a contar da data da publicação no D.O.E. para providenciar os documentos necessários para a posse e se apresentar à Diretoria de Gestão de Pessoas, na Procuradoria Geral de Justiça.

Natal/RN, 30 de setembro de 2022.

**GLAUCIO PINTO GARCIA**  
**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO**

\*Republicado por incorreção.

## ANEXO ÚNICO

Cargo	<b>Assistente Ministerial (Psicopedagogia)</b>
Chefia imediata	Coordenador da CATE
Lotação	CATE
<b>Descrição sumária das atividades</b> Realizar atividades de nível superior, fornecendo o suporte técnico ao exercício das funções dos órgãos do Ministério Público; Elaborar minutas de pareceres e laudos técnicos em processos administrativos, extrajudiciais e judiciais; Manter arquivos, registros e controle dos atos que sejam exarados pelo órgão do Ministério Público perante o qual oficial e expedir certidões e documentos relacionados às atribuições do cargo; Confeccionar os relatórios que lhes sejam determinados por sua chefia imediata.	
<b>Descrição detalhada das atividades</b> Realizar avaliação psicopedagógica e respectivos relatórios, oportunizando conhecimento de possíveis situações e mudanças nos processos cognitivos, emocionais e pedagógicos que porventura possam afetar a aprendizagem, assim como análises curriculares de instituições e documentais relativas à educação, para auxiliar o Promotor de Justiça na tomada de decisão, quer seja em procedimentos extrajudiciais ou judiciais; Realizar avaliação e elaborar relatórios e pareceres técnicos pedagógicos em documentos escolares, inclusive o projeto político pedagógico e o regimento escolar, de modo a verificar se refletem o atendimento educacional especializado prestado pela escola; Realizar vistorias e respectivos relatórios, inclusive com a análise quanto à prestação do atendimento educacional especializado prestado pela escola e se ela é inclusiva. Prestar apoio institucional em projetos, palestras, reuniões e eventos dessa natureza; Elaborar informação técnico científica sobre a matéria de Psicopedagogia para compor materiais informativos; Exercer outras atribuições que lhe sejam conferidas.	
<b>Requisitos para investidura no cargo</b> Nível superior na área de educação com pós-graduação em Psicopedagogia e em educação inclusiva/especial . Desejável perfil de atuação na área jurídica e/ou políticas públicas e conhecimento comprovado em direitos relacionados à educação inclusiva.	
<b>Carga horária</b> 40 horas semanais.	
<b>Horário de trabalho</b> Segunda a quinta-feira: 08:00 às 17:00 / Sexta-feira: 08:00 às 14:00 (presencial), com possibilidade de teletrabalho.  O ocupante de cargo de provimento em comissão ou função de direção ou chefia fica sujeito a regime de integral dedicação ao serviço, podendo ser convocado sempre que houver interesse da instituição, consoante parágrafo único do artigo 19, da Lei Complementar 122, de 30 de junho de 1994.	
<b>Remuneração do cargo</b> R\$ 5.185,70 + benefícios (auxílio-alimentação e auxílio-saúde).	
<b>Observação</b> Este cargo classifica-se como público de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Procurador Geral de Justiça. Para facilitar o recebimento e a seleção de currículos, solicitamos ao candidato que insira seu nome completo como título do arquivo.	
<b>Cronograma de Atividades</b> 01/10/2022: Publicação do edital 01 a 12/10/2022: Recebimento dos Currículos 13 a 18/10/2022: Análise Curricular 20 a 21/10/2022: Prova escrita com redação 24 a 27/10/2022: Entrevista Comportamental e Técnica 31/10/2022: Resultado Final da Seleção	